

ANEXO II**TERMO DE ADESÃO**

Assunto: CREDENCIAMENTO N° 001/2024 INEXIGIBILIDADE N° 001/2024 – PRC N° 021/2024.

A empresa Uroclinica Cataguases Ltda CNPJ n° 00.486.280/0001-90, localizada na Av Coronel Antônio Augusto de Souza, 442, Bairro Vila Tereza, Município de Cataguases. Representada por Walter Ritti Dias Junior, inscrito no CPF sob o n° 543.361.046-20, vem por meio deste instrumento **ADERIR** aos termos do edital e Termo de Referência do Credenciamento n° 001/2024 do Consórcio Intermunicipal de União da Mata - CISUM, para a prestação de serviços de saúde em conformidade com o edital de credenciamento e seus anexos:

ITENS A SEREM CREDENCIADOS:

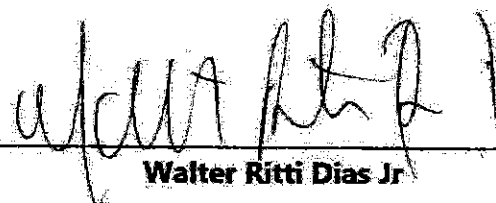
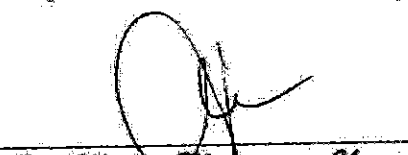
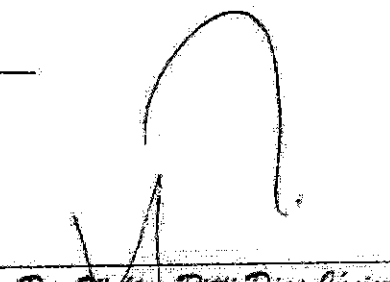
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
19	Consulta especializada em urologia	50,00

RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS QUE COMPOEM A EQUIPE:

Nome do Profissional	CPF	CRM
Walter Ritti Dias Jr	543.361.046-20	MG-20.940 RQE 19528
Marcos Mantovani Chaves	802.971.027-53	MG-25.412 RQE 18233
Lucas Ramos de Oliveira	016.405.066-32	MG-73.173 RQE 57709

Local de Atendimento: ☒ CISUM☒ SEDE DO CONTRATADO

Cataguases, em 24 de maio de 2024.


Walter Ritti Dias Jr
Dr. Lucas de Oliveira Ramos
CRM-MG 73173 RQE 57709
Dr. Marcos Mantovani Chaves
CRM-MG 25.412 RQE 18233
Dr. Walter Ritti Dias Junior
CRM-MG 20.940 RQE 19528



CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024
PRC Nº 021/2024



ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS
LEI Nº 13.709/2018**

1. É vedada às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

2. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações, em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassadas em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei nº 13.709/2018, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do edital/instrumento contratual.

3. As partes responderão administrativa e judicialmente, caso causarem danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à LGPD.

4. Em atendimento ao disposto na Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o CONTRATANTE, para a execução do serviço objeto deste edital, terá acesso aos dados pessoais dos/as representantes da INTERESSADA/CONTRATADA, tais como: número do CPF e do RG, endereços eletrônico e residencial, cópia do documento de identificação.

5. A INTERESSADA/CONTRATADA declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.

6. A INTERESSADA/CONTRATADA fica obrigada a comunicar ao CONTRATANTE, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito que possa vir causar risco ou dano relevante aos Titulares de Dados Pessoais, apresentando as informações descritas nos incisos do § 1º do art. 48 da LGPD, cabendo ao CONTRATANTE as demais obrigações de comunicação previstas no referido artigo.

Declaro que cumpro e acato as normas estabelecidas no edital de credenciamento e que estou plenamente ciente da obrigação em executar os compromissos assumidos até a presente data.

Nestes termos, requer deferimento.

Walter Ritti Dias Jr

Dr. Lucas de Oliveira Ramos
CRM-MG 73173 RQE: 57709

Dr. Marcos Mandovani Chaves
CRM-MG 28.812 RQE: 18233

Dr. Walter Ritti Dias Junior
CRM-MG 20.940 RQE: 19526

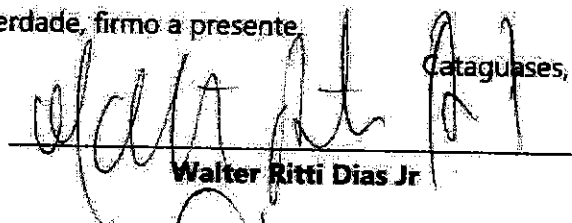
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 - PRC Nº 021/2024**DECLARAÇÃO****Ao Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM**

O interessado Uroclinica Cataguases Ltda., inscrito no CNPJ n.º 00.486.280/0001-90, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). Walter Ritti Dias Jr portador(a) da Carteira de Identidade n.º M1489874 e do CPF n.º 543.361.046-20, DECLARA para os devidos fins de direito, na qualidade de solicitante de cadastramento no Edital de Chamamento Público n.º 001/2024, instaurado pelo CISUM, que:

- Até a presente data, não foi declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas, nem sofreu a penalidade prevista no inciso III, do artigo 87, da Lei n. 8.666/93, ou a prevista no inciso III do artigo 156 da Lei nº 14.133/2021, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes;
- Possui corpo clínico habilitado para o serviço proposto, de acordo com a proposta apresentada, disponibilizando estrutura física, todos os materiais, equipamentos, máquinas e pessoal necessários à fiel execução do contrato.
- Não possui sócios, administradores, empregados, controladores ou profissionais do corpo clínico que sejam servidores ou empregados públicos integrantes do quadro pessoal do CISUM;
- Conhece e aceita o inteiro teor do Edital deste Chamamento Público;
- Recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações a ser assumidas com o credenciamento;
- Encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal;
- concorda com as condições do Edital, no tocante a forma de atendimento, instalações e valores constantes da Tabela do Anexo I do edital.
- se compromete a fornecer a Comissão de Licitação e/ou ao Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata - CISUM, quaisquer informações ou documentos solicitados.
- está ciente de que a qualquer momento o Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata - CISUM poderá cancelar o credenciamento nos termos do respectivo contrato.
- se compromete a manter o cadastro de credenciamento sempre atualizado, informando de imediato, toda e qualquer alteração que venha a ocorrer em nossos dados cadastrais.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente

Cataguases, em 24 de maio de 2024.


Walter Ritti Dias Jr
Dr. Lucas de Oliveira Ramos
CRM-MG 73173 RQE: 57709
Dr. Marcos Mariani Chaves
CRM-MG 25412 RQE: 18233
Dr. Walter Ritti Dias Júnior
CRM-MG 20.940 RQE: 19528



UROCLIN



ANEXO II

TERMO DE ADESÃO

Assunto: CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024 – PRC Nº 021/2024.

A empresa Uroclínica Cataguases Ltda CNPJ nº 00.486.280/0001-90, localizada na Av Coronel Antônio Augusto de Souza, 442, Bairro Vila Tereza, Município de Cataguases. Representada por Walter Ritti Dias Junior, inscrito no CPF sob o nº 543.361.046-20, vem por meio deste instrumento **ADERIR** aos termos do edital e Termo de Referência do Credenciamento nº 001/2024 do Consórcio Intermunicipal de União da Mata - CISUM, para a prestação de serviços de saúde em conformidade com o edital de credenciamento e seus anexos:

ITENS A SEREM CREDENCIADOS:

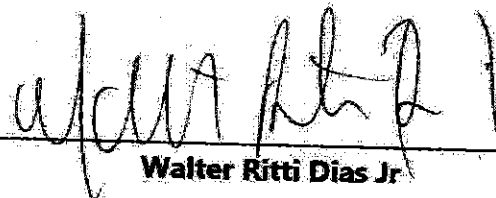
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
19	Consulta especializada em urologia	50,00

RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS QUE COMPOEM A EQUIPE:

Nome do Profissional	CPF	CRM
Walter Ritti Dias Jr	543.361.046-20	MG-20.940 RQE 19528
Marcos Mantovani Chaves	802.971.027-53	MG-25.412 RQE 18233
Lucas Ramos de Oliveira	016.405.066-32	MG-73.173 RQE 57709

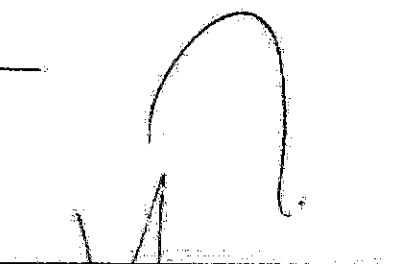
Local de Atendimento: ☒ CISUM ☒ SEDE DO CONTRATADO

Cataguases, em 24 de maio de 2024.


Walter Ritti Dias Jr


Dr. Lucas de Oliveira Ramos
CRM-MG 73173 RQE: 57709


Dr. Marcos Mantovani Chaves
CRM-MG 25.412 RQE: 18233


Dr. Walter Ritti Dias Junior
CRM-MG 20.940 RQE: 19528

**ANEXO IV****DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**
LEI Nº 13.709/2018

1. É vedada às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.
2. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações, em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis - repassadas em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei nº 13.709/2018, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do edital/instrumento contratual.
3. As partes responderão administrativa e judicialmente, caso causarem danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à LGPD.
4. Em atendimento ao disposto na Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o CONTRATANTE, para a execução do serviço objeto deste edital, terá acesso aos dados pessoais dos/as representantes da INTERESSADA/CONTRATADA, tais como: número do CPF e do RG, endereços eletrônico e residencial, cópia do documento de identificação.
5. A INTERESSADA/CONTRATADA declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.
6. A INTERESSADA/CONTRATADA fica obrigada a comunicar ao CONTRATANTE, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito que possa vir causar risco ou dano relevante aos Titulares de Dados Pessoais, apresentando as informações descritas nos incisos do § 1º do art. 48 da LGPD, cabendo ao CONTRATANTE as demais obrigações de comunicação previstas no referido artigo.

Declaro que cumpro e acato as normas estabelecidas no edital de credenciamento e que estou plenamente ciente da obrigação em executar os compromissos assumidos até a presente data.

Nestes termos, requer deferimento.


Walter Ritti Dias Jr
Dr. Lucas de Oliveira Ramos
CRM-MG 73173 RQE: 57709
Dr. Marcos Mantovani Chaves
CRM-MG 25.112 RQE: 18238
Dr. Walter Ritti Dias Júnior
CRM-MG 20.940 RQE: 19528

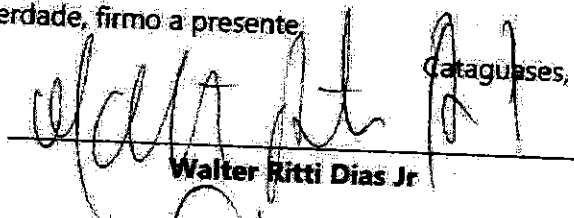
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 - PRC Nº 021/2024**DECLARAÇÃO****Ao Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata - CISUM**

O interessado Uroclinica Cataguases Ltda., inscrito no CNPJ n.º 00.486.280/0001-90, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). Walter Ritti Dias Jr portador(a) da Carteira de Identidade n.º M1489874 e do CPF n.º 543.361.046-20, DECLARA para os devidos fins de direito, na qualidade de solicitante de cadastramento no Edital de Chamamento Público n.º 001/2024, instaurado pelo CISUM, que:

- Até a presente data, não foi declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas, nem sofreu a penalidade prevista no inciso III, do artigo 87, da Lei n. 8.666/93, ou a prevista no inciso III do artigo 156 da Lei n.º 14.133/2021, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes;
- Possui corpo clínico habilitado para o serviço proposto, de acordo com a proposta apresentada; disponibilizando estrutura física, todos os materiais, equipamentos, máquinas e pessoal necessários à fiel execução do contrato.
- Não possui sócios, administradores, empregados, controladores ou profissionais do corpo clínico que sejam servidores ou empregados públicos integrantes do quadro pessoal do CISUM;
- Conhece e aceita o inteiro teor do Edital deste Chamamento Público;
- Recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações a ser assumidas com o credenciamento;
- Encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal;
- concorda com as condições do Edital, no tocante a forma de atendimento, instalações e valores constantes da Tabela do Anexo I do edital.
- se compromete a fornecer a Comissão de Licitação e/ou ao Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata - CISUM, quaisquer informações ou documentos solicitados.
- está ciente de que a qualquer momento o Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata - CISUM poderá cancelar o credenciamento nos termos do respectivo contrato.
- se compromete a manter o cadastro de credenciamento sempre atualizado, informando de imediato, toda e qualquer alteração que venha a ocorrer em nossos dados cadastrais.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Cataguases, em 24 de maio de 2024.


Walter Ritti Dias Jr


Dr. Lucas de Oliveira Ramos
CRM-MG 73173 RQE: 57709

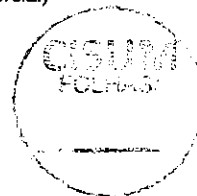

Dr. Marcos Mantovani Chaves
CRM-MG 25.412 RQE: 18233


Dr. Walter Ritti Dias Junior
CRM-MG 20.940 RQE: 19528



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31207516737

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: UROCLINICA CATAGUASES LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MGN2444078668

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

CATAGUASES

Local

3 ABRIL 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
A decisão

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11620557 em 08/04/2024 da Empresa UROCLINICA CATAGUASES LTDA, Nire 31207516737 e protocolo 242205780 - 04/04/2024. Autenticação: D8738638C14323845291D1D43928E2867406DCE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/220.578-0 e o código de segurança qspW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 1/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

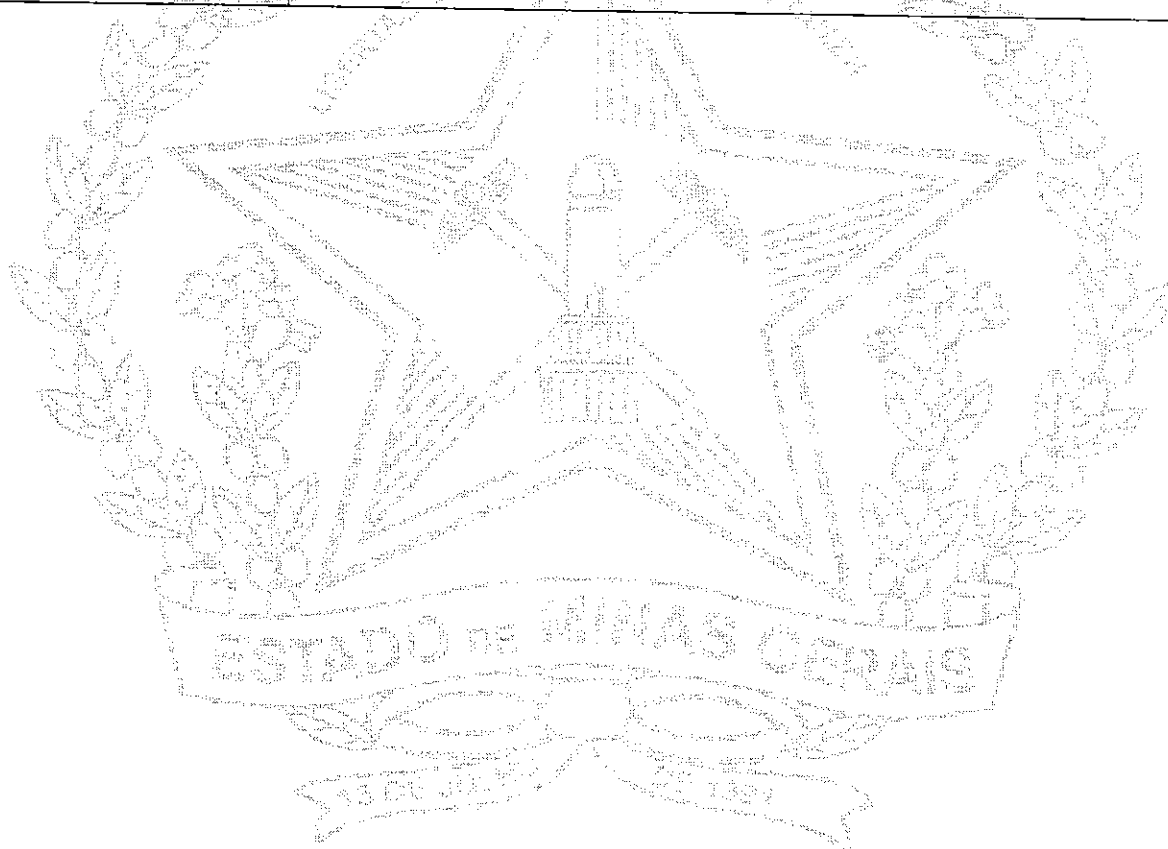
Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/220.578-0	MGN2444078668	04/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
016.405.066-32	LUCAS DE OLIVEIRA RAMOS
802.971.027-53	MARCOS MANTOVANI CHAVES
543.361.046-20	WALTER RITTI DIAS JUNIOR



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11620557 em 08/04/2024 da Empresa UROCLINICA CATAGUASES LTDA, Nire 31207516737 e protocolo 242205780 - 04/04/2024. Autenticação: D8738638C14323845291D1D43928E2867406DCE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/220.578-0 e o código de segurança qspW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/8



QUINTA ALTERÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA – UROCLINICA CATAGUASES LTDA.

WALTER RITTI DIAS JUNIOR, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, médico, natural de Juiz de Fora/MG, nascido aos 17 de fevereiro de 1960, portador do CPF 543.361.046-20 e do RG MG 20940-S expedido pelo CRM/MG, residente e domiciliado à Avenida Melo Viana, 62 Centro em Cataguases/MG, CEP 36773-010 e **MARCOS MANTOVANI CHAVES**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, médico, natural de Cataguases/MG, nascida aos 01 de dezembro de 1964, portadora do CPF 802.971.027-53, e RG 25412-6 expedido pelo CRM/MG, residente e domiciliado à Rua Dr. Lobo Filho, 85 – Centro, CEP 36770-006 em Cataguases/MG; únicos sócios componentes da empresa, **UROCLINICA CATAGUASES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.486.280/0001-90, com sede a Avenida Cel. Antônio Augusto de Souza, 442 – UIP, Vila Tereza em Cataguases/MG, CEP: 36772-000, registrada na JUCEMG em 17/03/2006, sob o nº 3120751673-7, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar pela **quarta** vez, bem como consolidar seu contrato social e o fazem da seguinte forma:

-I-

Nesta data fica admitido na sociedade, **Lucas de Oliveira Ramos**, brasileiro, solteiro, médico, natural de Cataguases/MG, nascido aos 20/09/1991, portador do CPF 016.405.066-32 e do RG MG 15.170.531 expedido pelo PC/MG, residente e domiciliado Avenida das Flores, 462, Santa Cristina, CEP 36770-432 em Cataguases/MG.

-II-

O sócio **Walter Ritti Dias Junior**, possuidor de 1500 cotas no valor total de R\$1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) transfere 500 cotas no valor total de R\$500,00 (Quinhentos reais) para o sócio ora admitido, já acima qualificado. O sócio **Marcos Mantovani Chaves**, possuidor de 1500 cotas no valor total de R\$1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) transfere 500 cotas no valor total de R\$500,00 (Quinhentos reais) para o sócio ora admitido, já acima qualificado

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade gira sob a denominação de “**UROCLINICA CATAGUASES LTDA**” com sede à Avenida Cel. Antonio Augusto de Souza, 442 – UIP, Vila Tereza em Cataguases/MG, CEP: 36772-000, inscrita na JUCEMG sob o 3120751673-7 e com CNPJ: 00.486.280/0001-90.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A sociedade tem por objeto prestação de serviços médicos de urologia, nefrologia, endoscopia urológica e procedimentos afins, atendimento médico-hospitalar de clínica e cirurgia geral.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11620557 em 08/04/2024 da Empresa UROCLINICA CATAGUASES LTDA, Nire 31207516737 e protocolo 242205780 - 04/04/2024. Autenticação: D8738638C14323845291D1D43928E2867406DCE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/220.578-0 e o código de segurança qspW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



CLÁUSULA TERCEIRA:

A sociedade continua girando com prazo de duração por tempo indeterminado, sendo o término do exercício social em 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA QUARTA:

O capital social é de R\$ 3.000,00 (três mil reais), já totalmente integralizado em moeda corrente do país, dividido em 3.000 (três mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) tendo a seguinte distribuição:

Walter Ritti Dias Junior	1.000 cotas.....	R\$ 1.000,00
Marcos Mantovani Chaves	1.000 cotas.....	R\$ 1.000,00
Lucas de Oliveira Ramos	1.000 cotas	R\$ 1.000,00

TOTAL.....R\$ 3.000,00

CLÁUSULA QUINTA:

A administração da sociedade bem como o uso do nome empresarial cabe aos sócios, **Walter Ritti Dias Junior , Marcos Mantovani Chaves e Lucas de Oliveira Ramos**, os quais assinaram em conjunto ou separado, pela sociedade, com atribuições de sócios administradores, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SEXTA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA:

As cotas são individuais, e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

PARÁGRAFO ÚNICO:

Até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

CLÁUSULA OITAVA:

Os sócios administradores poderão, de comum acordo, pelo exercício da administração, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, cujo valor é ajustado entre os sócios, respeitando o limite máximo permitido pela Legislação do Imposto de Renda, retiradas estas que serão levadas a débito da conta Despesas Gerais na sociedade.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11620557 em 08/04/2024 da Empresa UROCLINICA CATAGUASES LTDA, Nire 31207516737 e protocolo 242205780 - 04/04/2024. Autenticação: D8738638C14323845291D1D43928E2867406DCE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/220.578-0 e o código de segurança qspW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

**CLÁUSULA NONA:**

Nos quatro primeiros meses após o término de cada exercício social, será realizada uma reunião dos sócios, quando os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados, ficando ainda estabelecido, que, se for o caso será indicado novo Administrador e ainda serão tomadas outras deliberações que se fizerem necessárias para bom desempenho das atividades sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA:

A sociedade poderá abrir filial onde e quando lhe convier.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

O falecimento ou interdição de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade, esta continuará com os herdeiros ou sucessores do sócio falecido ou interditado os quais exercerão o direito às cotas através do co-proprietário, devidamente credenciado pelos demais, por escrito para tal finalidade.

PARÁGRAFO ÚNICO:

Em caso de liquidação da sociedade, os sócios nomearão entre si um liquidante, com poderes tal, providência esta, de acordo com as leis vigentes na data.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Os sócios declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem o comércio ou a administração de sociedade em virtude de condenação criminal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O presente instrumento foi elaborado conforme a vigente Lei nº 8.934 de 18/11/1994, com exigências e procedimentos introduzidos pelo Dec. 1800 de 20/01/1996 e pela Lei nº 10.406 de 10/01/2002.

Cataguases/MG, 26 de Março de 2024.

E por estarem assim juntos e combinados assinam digitalmente o presente instrumento de alteração e consolidação contratual; Walter Ritti Dias Junior, Marcos Mantovani Chaves e Lucas de Oliveira Ramos.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11620557 em 08/04/2024 da Empresa UROCLINICA CATAGUASES LTDA, Nire 31207516737 e protocolo 242205780 - 04/04/2024. Autenticação: D8738638C14323845291D1D43928E2867406DCE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/220.578-0 e o código de segurança qspW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



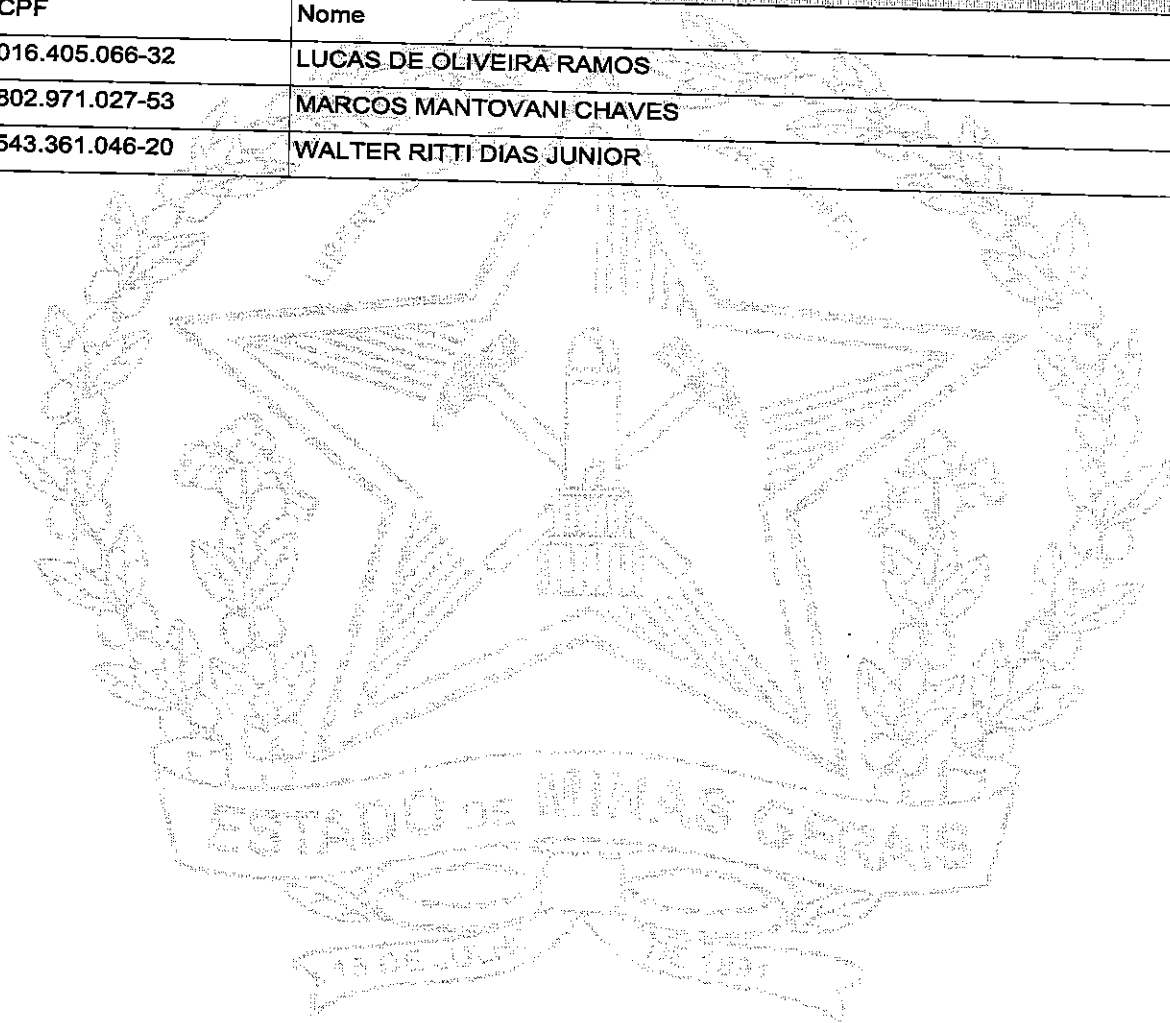
Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/220.578-0	MGN2444078668	04/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
016.405.066-32	LUCAS DE OLIVEIRA RAMOS
802.971.027-53	MARCOS MANTOVANI CHAVES
543.361.046-20	WALTER RITTI DIAS JUNIOR



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11620557 em 08/04/2024 da Empresa UROCLINICA CATAGUASES LTDA, Nire 31207516737 e protocolo 242205780 - 04/04/2024. Autenticação: D8738638C14323845291D1D43928E2867406DCE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/220.578-0 e o código de segurança qspW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/8



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa UROCLINICA CATAGUASES LTDA, de NIRE 3120751673-7 e protocolado sob o número 24/220.578-0 em 04/04/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11620557, em 08/04/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Luciano Barreiros Vieira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

CPF	Nome
016.405.066-32	LUCAS DE OLIVEIRA RAMOS
802.971.027-53	MARCOS MANTOVANI CHAVES
543.361.046-20	WALTER RITTI DIAS JUNIOR

Documento Principal

CPF	Nome
016.405.066-32	LUCAS DE OLIVEIRA RAMOS
802.971.027-53	MARCOS MANTOVANI CHAVES
543.361.046-20	WALTER RITTI DIAS JUNIOR

Belo Horizonte, segunda-feira, 08 de abril de 2024



Documento assinado eletronicamente por Luciano Barreiros Vieira, Servidor(a) Público(a), em 08/04/2024, às 11:52 conforme horário oficial de Brasília.

ESTADO DE MINAS GERAIS



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/220.578-0.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11620557 em 08/04/2024 da Empresa UROCLINICA CATAGUASES LTDA, Nire 31207516737 e protocolo 242205780 - 04/04/2024. Autenticação: D8738638C14323845291D1D43928E2867406DCE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/220.578-0 e o código de segurança qspW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/8



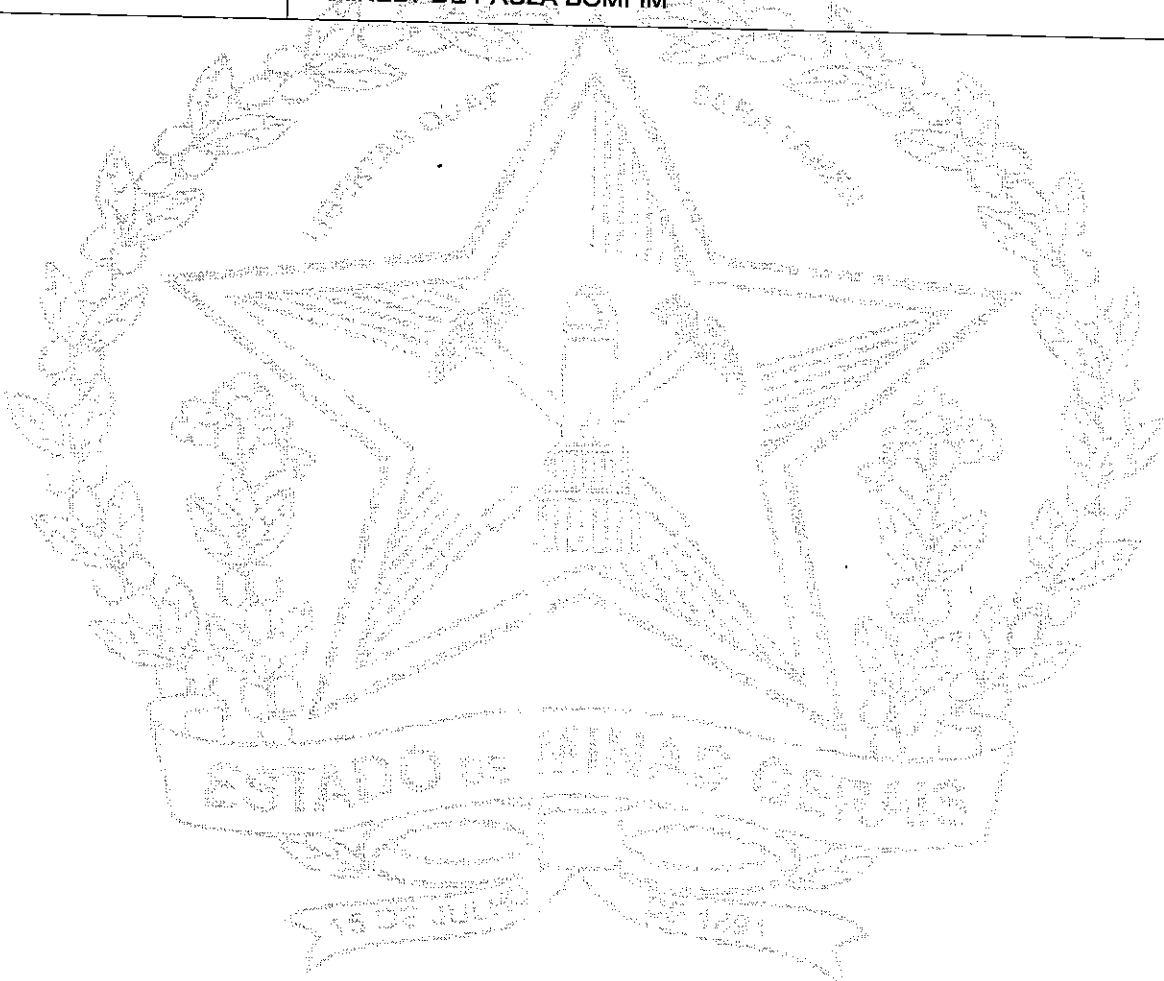
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte, segunda-feira, 08 de abril de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11620557 em 08/04/2024 da Empresa UROCLINICA CATAGUASES LTDA, Nire 31207516737 e protocolo 242205780 - 04/04/2024. Autenticação: D8738638C14323845291D1D43928E2867406DCE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/220.578-0 e o código de segurança qspW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.486.280/0001-80 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 10/03/1995	
NOME EMPRESARIAL UROCLINICA CATAGUASES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) uroclinica			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV CORONEL ANTONIO AUGUSTO DE SOUZA		NÚMERO 442	COMPLEMENTO : UIP;
CEP 36.772-000	BAIRRO/DISTRITO VILA TEREZA	MUNICÍPIO CATAGUASES	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO CELIACONTABILIDADE@UAI.COM.BR		TELEFONE (32) 3421-2105/ (32) 3422-2354	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/02/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/04/2024 às 09:22:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SETOR DE ARRECADAÇÃO

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

CPF / CNPJ: 00.486.280/0001-90

NÚMERO DO ALVARÁ: 2616

Concedido à: Econômico: 7204
UROCLINICA CATAGUASES LTDA

Para estabelecer na:
Avenida: CORONEL ANTONIO AUGUSTO, 442 - JUP
VILA TEREZA, Cataguases-MG
CEP: 35772-000

Nome fantasia:

Atividade principal: 579

DESCRIÇÃO: OUT.ATIVO.DE ATENC.A SAUD.ATE 100M

Início de atividade: 03/04/1995

Atividades secundárias:

Horário de funcionamento:
08:00 às 22:00 hs

Fundamentação legal:
O presente alvará é considerado válido até o seu cancelamento ou cassação por meio de ato posterior, caso seja constatado o descumprimento de requisitos ou de condições que autorizaram a sua expedição, nos termos do §2º do art. 5º-A da Lei 11598, de 3 de dezembro de 2007.

Observações:
A empresa deverá recolher anualmente as taxas municipais de acordo com a lei municipal nº 1689/1990 que institui o código tributário municipal e suas alterações.

Cataguases(MG), 24 de Agosto de 2022.
Rua Gama Cerqueira, 70A Centro - Tel:(32)34292599

Emitido por: Maria Clara do Nascimento Du


Felipe Dutra Ladeira
COORDENADOR GERAL
FISCALIZAÇÃO E CADASTRO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: UROCLINICA CATAGUASES LTDA
CNPJ: 00.486.280/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:39:06 do dia 22/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/09/2024.

Código de controle da certidão: **D26E.CE66.860A.30D0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

			SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa			CERTIDÃO EMITIDA EM: 18/04/2024		
			CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ: 17/07/2024		
NOME: UROCLINICA CATAGUASES LTDA					
CNPJ/CPF: 00.486.280/0001-90					
LOGRADOURO: AVENIDA CORONEL ANTONIO AUGUSTO DE SOUZA			NÚMERO: 442		
COMPLEMENTO: AX UIP,		BAIRRO: VILA TEREZA		CEP: 36772000	
DISTRITO/POVOADO:		MUNICÍPIO: CATAGUASES		UF: MG	
Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que: 1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado; 2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005. Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.					
IDENTIFICAÇÃO		NÚMERO DO PTA		DESCRIÇÃO	
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: http://www.fazenda.mg.gov.br => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.					
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2024000754571077					

CISUM
FOLHAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES

Secretária de Finanças

Coordenadoria de Fiscalização e Tributação

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS AMPLA

Nome/Razão Social: UROCLINICA CATAGUASES LTDA	
Inscrição Municipal: 7204	CNPJ/CPF: 00.486.280/0001-90
Endereço: Avenida - CORONEL ANTONIO AUGUSTO, Nº 442, UIP, VILA TEREZA, Cataguases, CEP:36772000, MG	

ATIVIDADE	DATA DE ABERTURA
OUT.ATIVID.DE ATENCA SAUD.ATE 100	03/04/1995

CERTIFICAMOS para os devidos fins, de acordo com informações colhidas em nosso sistema de controle de tributos municipais, a inexistência de débitos em relação a inscrição municipal acima discriminada.

Esta certidão refere-se exclusivamente aos débitos Municipais e abrange somente a inscrição municipal acima identificada. Nos termos do Art. 21 do Código Tributário Municipal de Cataguases, fica reservado o direito da Fazenda Municipal de cobrar eventuais débitos anteriores, que sejam inscritos posteriormente à emissão desta certidão.

Observações

Valido até
20/06/2024

Cataguases(MG), 22 de Março de 2024.

Emitida por Andrezza da Silva Felipe em 22/03/2024 10:36:19



UROCLIN

[Voltar](#)[Imprimir](#)

CISUM
FOLHAS: 1

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRE

Inscrição: 00.446.268/0001-90

Razão:

UROCLINICA CATAGUASES LTDA

Sede:

Endereço:

AV CORONEL ANTONIO AUGUSTO DE SOUZA 442 URP - VILA TEREZA /
CATAGUASES / MG / 36772-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 15 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não serve de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/05/2024 a 13/06/2024

Certificação Número: 2024051518160033785367

Informação obtida em 27/05/2024 16:11:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

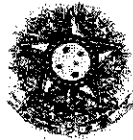
Dr. Marcos Mantovani Chaves

CRM-MG 25.412-T

Dr. Walter Ritti Dias Júnior

CRM-MG 20.940-T

Av. Cel. Antônio Augusto de Souza, 442 (Antiga UI) - Vila Tereza - Tel.: (32) 3422-3056 - CEP: 36.772-000 - CATAGUASES-MG
Whatsapp: (32) 98806-8904 - E-mail: uroclinica_cataguases@hotmail.com



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UROCLINICA CATAGUASES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.486.280/0001-90

Certidão nº: 27198462/2024

Expedição: 18/04/2024, às 09:34:20

Validade: 15/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que UROCLINICA CATAGUASES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.486.280/0001-90, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

CATAGUASES



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: UROCLINICA CATAGUASES LTDA
CNPJ: 00.486.280/0001-90

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 18 de Abril de 2024 às 09:38

CATAGUASES, 18 de Abril de 2024 às 09:38

Código de Autenticação: 2404-1809-3814-0154-0638

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA SANITÁRIA

CPF / CNPJ 00488280000190

Número do Alvará: 58

Concedido à: Econômico: 7284

UROCLINICA CATAGUASES LTDA

Para estabelecer na:

Avenida CORONEL ANTONIO AUGUSTO, 442 - UIP
VILA TEREZA, Cataguases-MG
CEP: 36772000

Nome fantasia:

Atividade principal: 579

Descrição: OUT.ATIVID.DE ATENCA.SAUD.ATE 100M

Atividades secundárias:

Início da atividade: 03/04/1995

Horário de funcionamento:

06:00 às 22:00 hs

Fundamentação legal:

O presente alvará é considerado válido até o seu cancelamento ou cassação por meio de ato posterior, caso seja constatado o descumprimento de requisitos ou de condições que autorizaram a sua expedição, nos termos do §2º do art. 2º-A da Lei 11598, de 3 de dezembro de 2007.

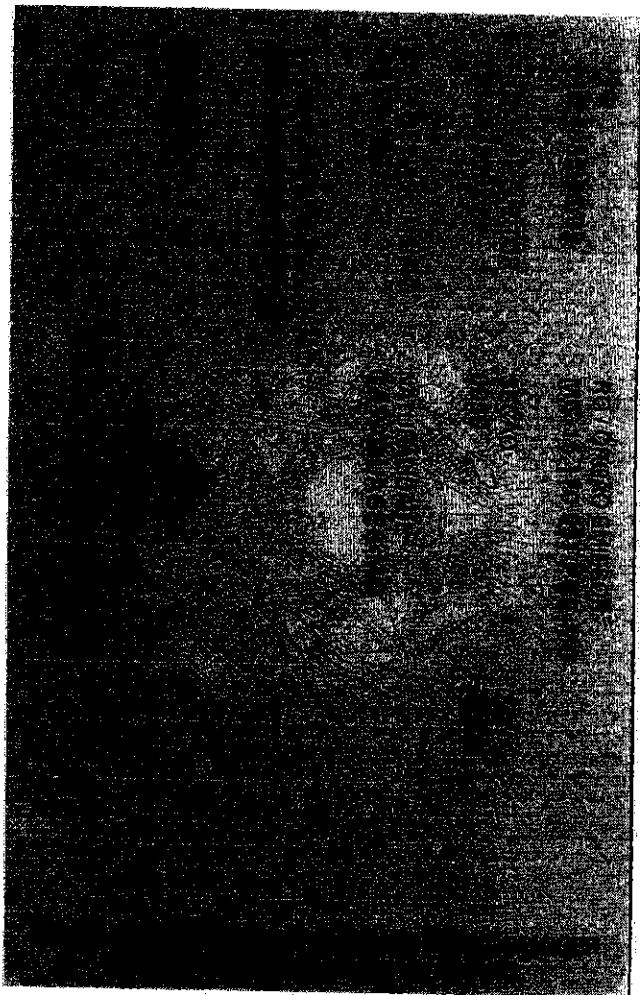
Observações:

Cataguases(MG), 25 de Agosto de 2022.

Rua José de Almeida Kneipp 178 - Vila Tereza Fone (32) 34292627

Emitido por: Cristiane Lourtenço Messias

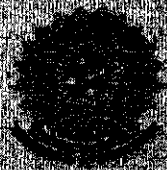
Camila Alves P. de A. Rocha
FISCAL SANITÁRIA - COORDENADORA
VISA / CATAGUASES-MG
MAT.: 81.5350-8



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

Documento de identificação nos termos da Lei nº 3.268, de 1957



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME
MARCOS ANTONIO CHAVES

CRM
05482 DATA DE REGISTRO
23/10/1992

RG
1 DATA DE NASCIMENTO
01/12/1964

[Assinatura]

ASSINATURA DO MÉDICO

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

ASSINATURA DO SECRETÁRIO

ASSINATURA DO VICE-PRESIDENTE

ASSINATURA DO VICE-SECRETÁRIO

ASSINATURA DO VICE-VICE-PRESIDENTE

ASSINATURA DO VICE-VICE-SECRETÁRIO

ASSINATURA DO VICE-VICE-VICE-PRESIDENTE

ASSINATURA DO VICE-VICE-VICE-SECRETÁRIO

SE
C
A
M
I
N
I
S
T
R
A
D
O
C
O
R
D
A
D
O

DATA
79



**EBSERH**

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco, Juiz de Fora/MG, CEP: 36038-330
- <http://huufjfebserh.gov.br>

DECLARAÇÃO - SEI

Processo nº 23765.000268/2023-08

Interessado: Unidade de Gestão de Pós-Graduação

COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA**DECLARAÇÃO**

Declaro que o(a) médico(a) **LUCAS DE OLIVEIRA RAMOS**, CRM-MG nº 73173, CPF 016.405.066-32, concluiu Programa de Residência Médica em **UROLOGIA**, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, com carga horária anual de 2.880 horas, tendo ingressado em 01/03/2020 e com término em 28/02/2023.

Declaro, ainda, que o certificado de conclusão foi registrado junto à Comissão Nacional de Residência Médica sob o nº 452980 e está em fase de emissão.

O referido programa de residência é credenciado pela CNRM/SESu/MEC sob parecer nº. 698/2017 – 20/09/2017.

Juiz de Fora, data da assinatura eletrônica.

(Assinado eletronicamente)

MARCELLA DOS REIS CANTAGALLI ALVIM
Coordenadora da Comissão de Residência Médica
HU-UFJF/EBSERH



Documento assinado eletronicamente por Marcella dos Reis Cantagalli Alvim, Chefe de Unidade, em 03/03/2023, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **28126286** e o código CRC **EC6CEAAF**.

Referência: Processo nº 23765.000268/2023-08

SEI nº 28126286



Associação Médica Brasileira
Sociedade Brasileira de Nefrologia



conferem o

GRUPPO DE ESPECIALISTAS EM NEFROLOGIA

ao

Dr. Marcos Mantovan Chaves

por ter obtido aprovação em concurso realizado segundo as normas estabelecidas pela
 Associação Médica Brasileira e a Sociedade Brasileira de Nefrologia.

3560 Petrópolis, 2 de outubro de 2006

[Signature]
 Dr. José Luis Soares de Menezes
 Presidente da AMB

[Signature]
 Dr. Marcos Mantovan Chaves
 Presidente SBN de 2006

[Signature]
 Dr. José Roberto de Almeida
 Presidente da SBN

[Signature]
 Dr. Sérgio de Oliveira
 Presidente SBN de 2004

SUM
OLHAS

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA-MG

Certificado

O Conselho Regional de Medicina do Estado de MINAS GERAIS, de acordo com a Resolução CFM nº 001845/2008, certifica que registrou, em 30/09/2009, no livro nº 54, sob nº 19528, folha nº 58, a qualificação do médico

WALTER RITTI DIAS JUNIOR

CRM nº 20940

na especialidade de
UROLOGIA

Com validade em todo o Território Nacional.

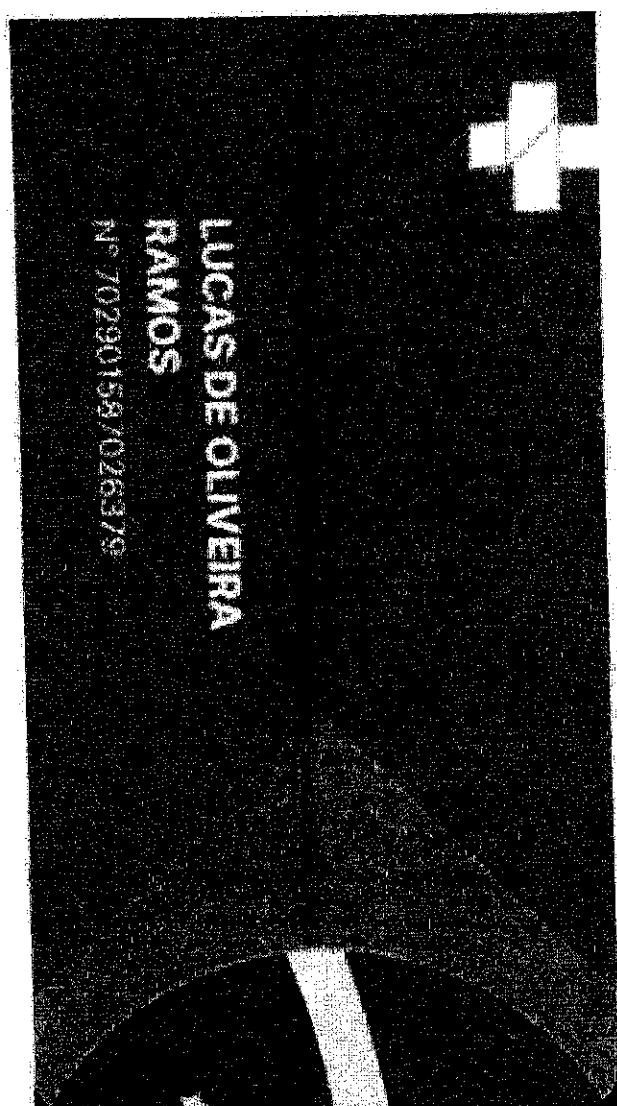
BELO HORIZONTE - MG, 30 de setembro de 2009.


ROBERTO PAOLINELLI DE CASTRO

1º SECRETÁRIO

JOAO BATISTA GOMES SOARES


PRESIDENTE

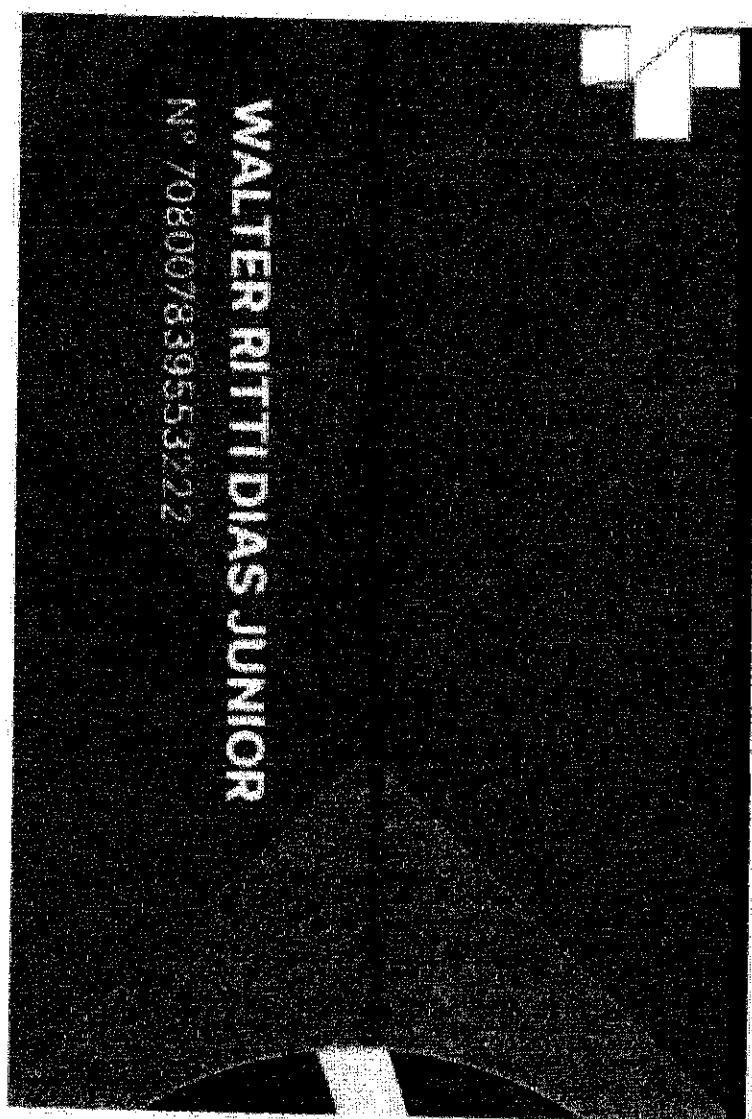


LUCAS DE OLIVEIRA
RAMOS
Nº 70290158/026379



**MARCOS MANTOVANI
CHAVES**

Nº 708906701092413



**MODELO DE DECLARAÇÃO**

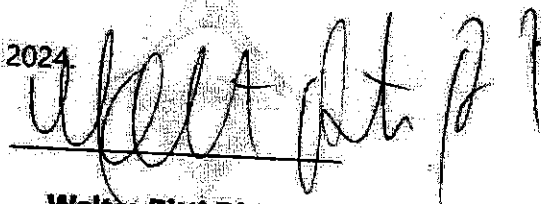
CREDENCIAMENTO Nº 001/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024
PRC Nº 021/2024

A empresa Uroclínica Cataguases Ltda, inscrita no CNPJ nº 00.486.280/0001-90, por seu representante legal o Sr. (a) Walter Ritti Dias Jr, portador da cédula de identidade nº M1489874 e do CPF nº 543.361.046-20, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins do disposto no Inciso III do Artigo 1º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, que cumpre os requisitos estabelecidos em seu Artigo 3º e está apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido no Capítulo V – Seção Única daquela Lei Complementar.

Declaro ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos Incisos do §4º do Artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006.

Por ser verdade, firmo a presente.

Cataguases, 24 de maio de 2024.


Walter Ritti Dias Jr.
Dr. Lucas de Oliveira Ramos
CRM-MG 73173 RQE: 57709
Dr. Marcos Mantovani Chaves
CRM-MG 25.472 RQE: 18233
Dr. Walter Ritti Dias Júnior
CRM-MG 20.940 RQE: 19528